



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 25/01/2012
Tatiame

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6211, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

TRANSFERE A PERMISSÃO A MOTORISTA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE DE TAXISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto 2636/2002, que regulamenta o art. 254 do Código de Posturas do Município da Serra (Lei nº 1522/1991), especialmente do seu art. 2º, § 1º, com alteração do decreto nº 6542/2008;

CONSIDERANDO que a permissão para uso da placa de táxi **TI-0211**, foi outorgada em nome da Sra **CINCLIE GIANA DONDONI ANDRADE**, através do Decreto nº 6314/2008;

CONSIDERANDO a documentação constante dos processos administrativos nº 97981/2011 e 97989/2011, onde a Sra **CINCLIE GIANA DONDONI ANDRADE** requer por transferência da permissão para uso de placa de táxi que lhe fora outorgada, atendidas todos os requisitos do Decreto nº 2636/2002, alterado pelo Decreto nº 6542/2008.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica **OUTORGADA POR TRANSFERÊNCIA** à Sra **LUCIMARA PEREIRA BICÁRIO** a permissão do uso de **PLACA DE TAXI TI-0211** para exploração de serviço de transporte individual de passageiros em veículo a taxímetro.

Parágrafo único. Fica estabelecido como ponto de parada a Praça diante da Policlínica Municipal no Bairro das Laranjeiras, Jacaraípe – Serra/ES.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 12 de janeiro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jpt